

Regimento do XVII Encontro Nacional do PROIFES Federação

1. Introdução

O Encontro Nacional do PROIFES-Federação é um espaço privilegiado de discussão política com o intuito de traçar diretrizes de atuação da Federação. Coerente com o forte trabalho em defesa da vida realizado pelos Sindicatos ao longo de 2020 e 2021 e em respeito à vida, mais uma vez a realização do encontro será realizado de forma totalmente virtual e precedido de Pré-Encontros regionais, organizados em cada Sindicato filiado.

Considerando as limitações do formato virtual – concomitância de espaços e trabalhos durante o evento, “solidão” da participação remota, sem a interação entre pessoas, limitações das plataformas digitais, etc. – espera-se que os Pré-Encontros sejam os espaços privilegiados do debate político com a base. É onde os textos a ser produzidos pelos autores (conforme modelo formal apresentado pela organização do Encontro) serão debatidos e consolidados, sendo o Encontro Nacional o espaço de socialização destes debates, em especial para a aprovação das propostas que representarão os desafios da nossa Federação para o próximo ano.

Infelizmente, não é só a pandemia que continua ceifando vidas! O cenário político também continua desfavorável para a educação, para os trabalhadores e para o serviço público em geral. As propostas em discussão no Congresso Nacional, em especial a proposta de Reforma Administrativa (PEC 32) e as políticas emanadas do poder executivo representam fortes retrocessos, com ataques a direitos históricos dos trabalhadores e, em sua essência, um realinhamento do Estado como ente secundário na defesa do cidadão, transferindo para a iniciativa privada os serviços públicos existentes. A ameaça ao estado democrático de direito continua rondando os discursos e ações das autoridades que ocupam a esplanada dos ministérios em Brasília.

Na educação, a drástica redução orçamentária ameaça a existência das universidades e institutos federais, cerceia o debate sobre recomposição de perdas salariais e de atualização das carreiras dos professores e professoras. Da mesma forma, elimina bolsas, projetos e espaços de pesquisas além de comprometer seriamente as instituições promotoras de políticas para a ciência e tecnologia (CAPES, CNPQ, FINEP, etc.). Há ainda o empenho na redefinição de políticas de retrocesso como ensino domiciliar, a militarização das escolas e políticas de inclusão social.

Não podemos esquecer neste debate que o PROIFES adquiriu forte reconhecimento político no conjunto das entidades que fazem as lutas sociais e sindicais. Os avanços obtidos nos últimos anos na educação federal – hoje em franco retrocesso – têm em todos eles o DNA do PROIFES que soube combinar a capacidade de mobilização com a negociação e conferiu novo patamar de garantia de ganhos salariais e uma carreira razoavelmente estável para os professores federais (MS e EBTT).

Estes – entre muitos a serem pautados pelos nossos professores e professoras – são os desafios que a Diretoria Executiva da Federação traz para o debate, expressos nos objetivos a seguir delineados e organizados em sete eixos de reflexão. Esperamos forte envolvimento de todas as lideranças e desejamos um bom trabalho a todos.

2. Objetivos

O XVII Encontro Nacional do PROIFES-Federação realizar-se-á de forma virtual de 03 a 05 de novembro de 2021, e terá como objetivos e princípios:

- ❖ Compreender a realidade atual como condição para elaboração de propostas necessárias para o desenvolvimento da educação e para a defesa dos direitos dos educadores;
- ❖ Debater e buscar alternativas no enfrentamento dos desafios atuais e futuros da atividade docente, considerando a situação de Pandemia de COVID-19, que assola a população brasileira.
- ❖ Debater as ações da Federação nos planos nacional e internacional (Internacional da Educação, IE, em especial sua seção da América Latina, IEAL), bem como a interlocução e as inter-relações com os Sindicatos Federados;
- ❖ Debater temas de interesse acadêmico, político, econômico, cultural e social dos professores e das professoras ativos e aposentados das Instituições Federais de Ensino (IFEs), representados por intermédio dos sindicatos federados;
- ❖ Debater condições adequadas de trabalho e de remuneração para os docentes das IFEs.
- ❖ Discutir ações para aprofundar a luta pela garantia do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociáveis e de qualidade, pela formação crítica, competente e plural, e pela produção e difusão do conhecimento.
- ❖ Construir propostas para ações da Federação para o intercâmbio político e jurídico com os Sindicatos Federados e com as demais entidades que lutam no campo da educação nacional.

3. Eixos do Encontro e processo de submissão de contribuições para deliberação de propostas no Encontro

Os textos do XVII Encontro Nacional do PROIFES Federação serão submetidos à Comissão Organizadora do Encontro e serão organizados na forma de Anais de Congresso.

O encontro acontecerá de forma virtual e estará organizado em quatro eixos:

1. Cenário político, econômico e social no Brasil pandêmico e defesa da Democracia e dos Direitos Humanos;
2. Orçamento, gestão democrática das IFEs e desafios da Ciência e Tecnologia;
3. Carreira, salário, condições de trabalho e aposentadoria, e atuação docente na pandemia e pós-pandemia;
4. Organização do movimento sindical frente aos novos desafios.

Cada texto submetido deverá ser escrito em formato de artigo, contendo de 3 a 6 páginas, e deverá seguir o modelo e formatação indicados pela Comissão Organizadora em documento próprio.

Os textos submetidos deverão conter, necessariamente e de forma clara e objetiva, as propostas que serão debatidas e apreciadas no XVII Encontro. Espera-se que o(s) autor(es) apresente(m) uma contextualização do assunto específico que desejam abordar, façam uma análise ou argumentação sobre esse assunto e ao final, apresentem as propostas de ações que consideram relevantes e pertinentes a serem conduzidas pela Federação no(s) próximo(s) ano(s).

A Comissão Organizadora enviará aos sindicatos federados textos que sintetizam as ideias de cada eixo, elaborados pelos respectivos coordenadores de eixo, e que poderão ser utilizados para fomentar os debates locais.

Cada contribuição a ser enviada como texto para o XVII Encontro poderá ser construída coletivamente pelo sindicato ou ser assinada pelos respectivos autores, indicando sua filiação sindical.

Os textos poderão ser discutidos, melhorados ou construídos nos Pré-Encontros locais (conforme item 4 deste Regimento), cuja organização e formato deverá ser estabelecida por cada sindicato federado. Ao final do período de realização dos Pré-Encontros, os autores ou os sindicatos irão submeter os textos à Comissão Organizadora por meio de formulário eletrônico próprio, que será oportunamente disponibilizado. O prazo de submissão encerra às 18h do dia 08 de outubro.

A Comissão Organizadora será responsável por organizar a versão preliminar do Anais do XVII Encontro Nacional do PROIFES, com o conjunto das contribuições submetidas pelos sindicatos. O documento será, então, divulgado aos sindicatos federados e as propostas contidas nas diferentes contribuições serão debatidas durante o encontro e apreciadas pelos delegados eleitos.

Durante o Encontro, os delegados poderão apresentar novas propostas além daquelas já apresentadas durante os debates nos Pré-Encontros. Essas novas propostas deverão ser enviadas por escrito por meio eletrônico, conforme orientação da equipe organizadora do evento e com identificação do proponente. Elas serão, então, incorporadas ao conjunto das demais propostas e colocadas em debate e apreciação.

Caberá a Comissão Organizadora do evento, em conjunto com os Coordenadores de Cada Eixo, que irão conduzir as seções de debate, incorporar tais propostas ao texto do evento. O texto final, com todos os acréscimos, será publicado como Anais do XVII Encontro Nacional do PROIFES Federação.

4. Realização dos Pré-Encontros, debates e construção de textos

Em preparação para o XVII Encontro Nacional, serão realizados os Pré-Encontros preparatórios em todos os Sindicatos Federados. Os Sindicatos filiados ao PROIFES-Federação realizarão esses Pré-Encontros preparatórios no período de 30 de agosto a 24 de setembro de 2021, prazo limite para o envio dos relatórios à Secretaria do PROIFES-Federação, por intermédio do endereço eletrônico secretaria@proifes.org.br.

Os Pré-Encontros preparatórios assumem caráter estratégico de articulação de todas(os) os(as) sindicalizadas(os) e sindicatos federados e constituem importante etapa para o pleno alcance dos objetivos do XVII Encontro Nacional do PROIFES-Federação.

Os Pré-Encontros preparatórios ao Encontro Nacional do PROIFES-Federação organizarão suas atividades tendo como referência para os debates os temas dos eixos definidos e os textos elaborados pelos coordenadores de cada eixo, os quais serão divulgados até a data de 20 de agosto. Estes textos, enviados pela Federação, buscam sintetizar as ideias a serem debatidas dentro do contexto de cada eixo do Encontro Nacional, suscitando pontos importantes de reflexão para os encontros nos sindicatos locais, com o intuito de mobilizar os membros sindicais a elaborar seus próprios textos e submetê-los ao Encontro Nacional.

São objetivos dos Pré-Encontros do PROIFES-Federação:

- Envolver da forma mais ampla possível os filiados de cada Sindicato Federado;
- Debater e compreender os objetivos dos Encontros Nacionais do PROIFES-Federação, tendo como referencial os temas dos eixos do XVII Encontro Nacional e os textos divulgados pela Federação;
- Elaborar propostas para o desempenho político da Federação, em articulação com seus Sindicatos Federados;
- Contribuir para a construção de políticas estratégicas que visem o fortalecimento dos Sindicatos Federados e da Federação;
- Contribuir para a elaboração de um Plano Nacional de Lutas Políticas para PROIFES-Federação.

Os Pré-Encontros preparatórios serão organizados e coordenados pelas diretorias de cada Sindicato. Compete a cada diretoria de sindicato ou comissão por ela designada:

- Coordenar e promover a realização dos Pré-Encontros em suas bases;
- Mobilizar essas bases para ampla participação;
- Viabilizar a infraestrutura necessária (plataforma) à realização do seu Pré-Encontro;
- Deliberar sobre todas as questões referentes a esta etapa que não estejam previstas neste Regimento.

É de responsabilidade da Diretoria de cada Sindicato consolidar um relatório do respectivo Pré-Encontro, em formato de texto do aplicativo Word ou similar, e encaminhá-lo para a Comissão Organizadora do XVII Encontro Nacional do PROIFES-Federação até o dia 24 de setembro de 2021.

5. Processo de eleição de delegados e documentação

Conforme o Estatuto do PROIFES-Federação, qualquer professor(a) associado(a) a um sindicato filiado tem o direito de concorrer a delegado(a) ao XVII Encontro Nacional, desde que sua entidade esteja em dia com suas obrigações financeiras, e demais exigências estatutárias ou do presente regimento.

Fica estabelecido o dia 17 de setembro de 2020, às 18h, como prazo final para que os sindicatos até então filiados ao PROIFES-Federação enviem para a secretaria da entidade nacional a lista de seus associados aptos a votar e a serem votados.

XVII Encontro Nacional do PROIFES-Federação

Só poderão se candidatar para representar as suas respectivas entidades no XVI Encontro Nacional do PROIFES os (as) associados (as) que constem das listagens enviadas até a data acima mencionada.

Será facultado a cada entidade filiada realizar seu processo de eleição da forma que melhor lhe convier – eleição eletrônica, votação em urna, assembleia geral ou qualquer outro procedimento – desde que cada filiado(a) só vote uma única vez e que a lista contendo o nome completo de todos os votantes seja registrada de forma pública.

Adicionalmente, conforme prevê o Estatuto, o número de delegados(as) considerados(as) eleitos(a) corresponderá a uma votação de 50 associados ou fração para cada delegado eleito, sendo que cada filiado poderá votar uma única vez. Exemplificando: 1 a 50 votantes - 1 delegado(a) eleito(a); 51 a 100 votantes - 2 delegados(as) eleitos(as), e assim sucessivamente.

A ordem de eleição de cada candidato(a) eleito(a) será definida pelo número de votos individualmente recebidos. Serão considerados(as) suplentes os(as) candidatos(as) não eleitos(as), definindo-se a ordem de suplência de acordo com a votação obtida.

Seguindo ainda a previsão estatutária, cada Sindicato Federado poderá indicar um delegado representante da Diretoria.

Fica definido o período de 27 de setembro até às 18h do dia 15 de outubro para a eleição dos delegados ao XVII Encontro Nacional do PROIFES-Federação.

Os Sindicatos terão prazo limite até as 18h do dia 22 de outubro para o envio dos relatórios e documentos à Secretaria do PROIFES-Federação através do endereço eletrônico secretaria@proifes.org.br.

Cada Sindicato Federado deverá enviar ao PROIFES-Federação, por via eletrônica, em formato PDF, até 30 de outubro de 2020, os seguintes documentos:

- i. Ata do pleito, assinada por representante legal da entidade, indicando obrigatoriamente: a forma de votação, o número de votantes; o número de votos recebidos por cada candidato(a) inscrito(a); o número de delegados(as) eleitos(as) e suplentes;
- ii. Lista com os nomes dos(as) delegados(as) eleitos(as) e dos respectivos suplentes e do delegado de diretoria;
- iii. Se a eleição for realizada em urna ou assembleia geral presencial, cópia da lista de votantes com a respectiva assinatura de cada votante;
- iv. Se a eleição for realizada em assembleia(s) geral(is) virtual(is), declaração assinada pelo representante do Sindicato, atestando que a votação obedeceu à exigência de um delegado para cada 50 participantes e que foi garantido um único voto para cada filiado participante;
- v. Se a eleição for realizada por via eletrônica, documento com relatório contendo o nome de cada votante emitido pelo sistema utilizado e assinado por representante legal da entidade.
- vi. Lista com nomes dos(as) observadores(as) indicados(as).

6. Cronograma

As atividades do XVII Encontro Nacional do PROIFES Federação irão ocorrer de julho a dezembro de 2021, conforme o cronograma abaixo:

Cronograma do XVII Encontro Nacional do PROIFES-Federação

Atividade	Responsável	Data
1ª Circular de divulgação para os sindicatos	Secretaria do PROIFES	19/07
Divulgação dos textos da Federação para subsidiar os Pré-Encontros nos sindicatos locais	Comissão Organizadora	20/08
Realização dos Pré-Encontros, debate dos textos e mobilização da base para envio de contribuições para o Encontro Nacional	Comissão ou diretorias locais	30/08 à 24/09
Envio para Secretaria do PROIFES das listas de associados aptos a votarem e serem votados como delegados	Secretarias dos sindicatos	Até 17/09
Envio para Secretaria do PROIFES dos relatórios dos Pré-Encontros realizados	Secretarias dos sindicatos	Até 24/09
Submissão de textos dos membros dos sindicatos via formulário eletrônico	Autores, comissão ou diretorias locais	25/09 à 08/10
Período eleitoral para escolha de delegados	Comissão ou diretorias locais	27/09 à 15/10
Envio para Secretaria do PROIFES do relatório de eleição de delegados e listas de nomes dos eleitos.	Secretarias dos sindicatos	Até 22/10
Divulgação da versão preliminar do Anais	Comissão Organizadora e Secretaria PROIFES	Até 22/10
Realização do XVII Encontro Nacional	Comissão Organizadora e Coordenadores de Eixo	03 à 05/11
Sistematização das contribuições do Encontro e edição da versão final dos Anais	Comissão Organizadora	08/11 a 10/12
Publicação e divulgação dos Anais, com as deliberações do XVII Encontro Nacional	Comissão Organizadora	Até 13/12

7. Considerações Finais

Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do PROIFES-Federação, em primeira instância, e, em última instância, pelo Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação.

Documento debatido e aprovado pelo Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação no dia 18 de junho de 2021 e ratificado pela Diretoria do PROIFES-Federação em 25 de junho de 2021.